ANNO DE 1835. TERÇA FEIRA 13 DE JANEIRO. NUMERO 579.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Subscreve-se mensalmente a 640 reis, adiantados, na Tipografia do Diario, pateo da Matriz de S. Antonio sobrado da porta larga onde se recebem correspondencias, e annuncios: estes insirem-se gratis sendo dos proprios assignantes somente e vindo assignados.

Tudo agora depende de nós mesmos, da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.
Proclamação da Assemblea Geral do Brazil.

Impresso em Pernambuco por A. J. de Miranda Falcão.

DIAS DA SEMANA.

3.ª S. Hillario - Rel. de m. Aud do J. de Orfãos de t.
4.ª - *S.* Felis - Ses. da Thez. Publica.
5.ª - *S.* Amaro - Rel. de m. Aud. dos J. de Civ. m. e de t.
6.ª - *S.* Bernardo - Ses. da Th. P. de m. e A. do J. de Orfãos de t.
Sabbado - S. Antão - Rel. de m. e aud do Vig G. de t.
Domingo — O SS. Nome de Jezus —

ARTIGO DE OFFICIO.

Illm. e Exm. Snr.—Tendo falecido em Lisboa no dia 24 de Setembro proximo passado o Snr. Duque de Bragança, segundo as noticias officiaes, que o Governo Imperial acaba de receber, e tendo cessado por huma tal circunstancia os justos motivos, que tinha o mesmo Governo, e a Nacão Brazileira, para dever presumir-se de cautellas e precaucões tendentes a evitar, alem da guerra civil, a ignominia de huma restauracão daquelle Principe ao Throno Brazileiro, que abdicara, segundo todos os dados, e planos de huma faccão interna, externamente insoflada e apoiada por inimigos do Brazil, indicavão como infallivel se as circunstancias a favorecessem, tendo por outro lado cessado os motivos de algum desassocego nos espiritos, em consequencia da incerteza da Reforma Decretada na Lei Fundamental do Estado, visto que o Corpo Legislativo, sem duvida composto dos mais distinctos Patriotas, em sua sabedoria tirou essa incerteza com a confecção da sabia e prudente Lei das Reformas hoje solemnemente promulgada, em todas as Provincias do Imperio, ao qual ella afianca liberdade e progresso, tenho de communicar a V. Exc. de Ordem da Regencia, em Nome do Imperador o Snr. D. Pedro 2.º que o Governo Central não considerando hoje aquelle perigo á Nação, para evitar o qual precisava empregar de preferencia toda a sua attencão, não considerando tãobem mais aquelles motivos para o justo desassocego dos espiritos nas Provincias pela incerteza das Reformas, hoje legalmente feitas, e segundo a expressão da vontade Nacional, legitimamente manifestada, tem ora de dedicar-se mais desembaraçada e afincadamente, como lhe cumpre, a manter a tranquilidade publica, a dar impulso e promover os interesses, e o progresso material e moral do Paiz, e a sustentar as Instituicões livres delle, e a Forma de Governo Monarchico Representativo, feliz, e sabiamente adoptada pela Nacão, em cujo empenho, para que não deixem de ir de acordo os Governos Provinciaes, como alias não seria de esperar, assim o Manda communicar a V. Exc. para que, pela sua parte, mantenha constantemente a tranquillidade nessa Provincia, e promova nella quanto couber em suas attribuicões, e reconhecido zello patriotico, aquelle progresso, que á sombra das Instituições e Forma de Governo, que possuimos, deve afiancar-nos prosperidade, grandeza, e consideração entre as Nacões; cumprindo mais que V. Exc. fazendo sempre executar as Leis, respeitar os direitos dos Cidadãos e Estrangeiros, e ás Authoridades constituidas, não consinta jamais que a anarchia, debaixo de qualquer novo aspecto que se appresente, levante o hediondo collo. A' mesma Regencia será muito agradavel que V. Exc. ao mesmo tempo procure por todos os meios ao seu alcance, que os Brazileiros se congrassem e converjão todos quanto ser possa a aquelles tão justos e uteis fins. O que tudo a Regencia espera confiando justamente no esclarecido zello, e reconhecido patriotismo de V. Exc.

Deos Guarde a V. Exc. Palacio do Rio de Janeiro neiro em 9 de Dezembro de 1834—Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho—Snr. Prezidente da Provincia da Pernambuco —Cumpra-se. Palacio do Governo de Pernambuco 7 de Janeiro de 1835.—Paes d' Andrade.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 8.

Officio ao Commandante das Armas, participando que a Regencia concedeo passagem para a guarnicão da Provincia de S. Pedro ao Tenente Jozo Maria Pereira Caldas.

— Ao dito mandando nomear um Official que se encarregue do Laboratorio.

— Ao dito mandando sobrestar na nomeação de Auditor de Guerra.

— Ao dito communicando que a Regencia permittio, que o Tenente Ajudante Francisco Affonso Xavier pertença a guarnicão da Parahiba, e o Tenente Joze Affonso Freixo á desta.

— Ao dito idem, que a Regencia concedeo passagem para a Parahiba ao Major Francisco Sergio d'Oliveira.

— Ao Inspector da Thesouraria pedindo informação sobre pertencão de Vicente Ferreira Gomes.

— Ao dito exigindo uma relacão circunstanciada dos proprios Nacionaes com distincção motivada dos que devem ficar pertencendo á Provincia.

— A' Administracão dos Hospitaes providenciando para serem recebidos e curados no grande Hospital os Municipaes, que para ali forem enviados pelo seu Comandante.

— Ao Chefe de Policia interino dizendo que ficão

dadas as ordens para que sigão para o Maranhão na Fragata Imperatriz os 21 degredados, de que trata o seu officio.

— Ao Commandante do B. Barca S. Christovão mandado remover para bordo da Fragata Imperatriz os degredados, de que trata o officio supra.

— Portaria ao Commandante da dita Fragata mandando receber e transportar para o Maranhão os ditos degredados.

Expediente do dia 9.

— Officio ao Commandante das Armas seguinte—Como V. Exc. diz, que o recruta remettido pelo Juiz de Direito de S. Antão he aleijado; e conseguintemente não pode servir para a Marinha, e menos para a Guerra, deve faze-lo voltar. E se elle he de máos costumes como informa o Juiz de Paz, que o prendeo a esse mesmo Juiz de Paz tem a Lei dado os meios de o corrigir, ou punir.

— Ao dito remettendo o Aviso, da Secretaria da Guerra de 30 de Outubro do anno p: p: ; sobre a passagem do Major Pedro Borges de Faria para a guarnição da Corte, cumprindo, que informe com que notas se acha este Official nos assentos da respectiva Classe.

— Ao dito idem o Aviso da mesma Secretaria, e de 30 do dito mez acerca dos Officiaes de diversas Provincias, que passarão á pertencer á guarnição desta.

— Ao dito idem dito de 13 de Novembro ultimo declarando, que os Officiaes propriamente de segunda Linha, extincta, que vencem soldo, não devem ser encorporados as Classes dos Officiaes avulsos da primeira Linha.

— Ao dito communicando, que fora reformado por Decreto de 13 de Dezembro do anno p: p:, o Major de Caçadores de primeira Linha Francisco de Farias Lemos no mesmo Posto com o soldo desta Patente.

-- Ao dito disendo que pode authorisar ao Commandante em Chefe das Forças em operações a fazer retirar dos logares que convier os Cabanos, que, tendo sido soltos nesta Cidade, forão para os mesmos com grande prejuizo da conclusão da guerra; e bem assim a tomar todas as medidas, que julgar necessarias ao bom exito deste negocio.

-- Ao Inspector da Thesouraria enviando o Aviso da Secretaria da Guerra, sobre a reforma do Major de Caçadores Francisco de Faria Lemos.

-- Ao Delegado do Exm. Bispo Diocesano, seguinte—Queira V. Rm. expedir as suas ordens ao Reverendo Administrador do Hospicio de N. Senhora da Penha, para fazer entrega a Irmandade de S. Joze erecta na mesma das Alfaias, que tem em seu poder, e ao Reverendo Capelão do Corpo de Artilheria dos Vasos Sagrados, e Paramentos como informou V. Rm. em seu officio datado de 7 do corrente, precedendo os necessarios Termos de responsabilidade pelo competente Juizo; dispensando-o da administração em que se acha, que ficará pertencendo a Irmandade de S. João Baptista do supradito Corpo.

-- Ao Commandante do Corpo de Artilheria communicando-lhe o conteudo do officio supra

-- Ao Inspector da Alfandega mettendo para providenciar como for conveniente, a representação ao V. Consul de S. M. Britanica nesta Cidade sobre a descarga de varios Navios da mesma Nação.

-- Ao Vice Consul de S. M. B. communicando o conteudo do officio supra.

-- Ao Juiz de Paz do Rio Formoso respondendo, que os Juizes de Paz tem direito de requisitar aos Cômandantes dos Batalhões, ou Companhias avulsas de G. N. os auxilios, que presisarem para o desempenho de suas obrigações; competindo porem aos ditos Cômandantes requisitar armamento, e munições.

— Ao Commandante do Destacamento de Goianna respondendo, que os Guardas Nacionaes mandados pôr por este Governo debaixo do seu Commando foi para coadjuvar os Soldados Artilheiros no serviço ordinario dessa Villa, os quaes devem ser pagos pela Thesouraria Geral a vista do pret, que deve mandar apresentar; devendo exigir do interino Commandante do Batalhão das Guardas Nacionaes, Manoel Patricio a relação do armamento que deve ser arrecadado conforme as ordens a semelhante respeito, não obstante a reclamação por elle alegada.

— Ao Inspector das Obras Publicas communicando que forão mandados despensar do serviço das G. N. os individuos á ellas pertencentes, que indicou por se acharem trabalhando na Caza da Assemblea Provincial podendo por conseguinte entender-se a respeito com o Chefe interino da Legião.

— Ao Cabido de Olinda, communicando, que a Regencia á quem foi presente a representação, que lhe dirigio, pedindo a mudança da residencia do Exm. Bispo do seu Palacio da Soledade para o dessa Cidade, houve por bem pedir a este houvesse de mudar a sua residencia como reclamava a bem dos povos.

— A Camara Municipal de Olinda—de igual teor.

— Ao Inspector da Thesouraria, seguinte—Para V. S. tomar em consideração a representação da Guarnição do B. B. S. Christovão, e mandar-lhe pagar a quantia que for possivel, eu lhe a remetto coberta com officio do Commandante respectivo.

— Ao Commandante do dito B. Barca communicando o conteudo do officio supra.

— Ao dito remettendo o Aviso, que manda servir a bordo da Escuna Bella Maria estacionada no Pará, o 2.º Tenente Francisco Xavier de Brum.

— Ao Inspector da Marinha remettendo um Avizo, da Secretaria d'estado dos Negocios da Marinha de 13 de Novembro do anno p: p:, acerca da gratificação, que se mandou abonar aos Cirurgiões, que estando ombarcados, servirem ao mesmo tempo de Boticarios.

(Continuar-se há.)

EDITAES.

Manoel Correia Maciel, Cavalleiro da Ordem de Christo, e Juiz de Paz do 4.º Destricto da Ribeira.

FAço sciente aos meus Destrictanos, que dou Audiencia em minha caza, ás Terças, e Sextas feiras de cada semana, das trez horas da tarde até as seis, sendo dias uteis, e nos mais dias, estou prompto a toda hora para dar as providencias necessarias nos cazos que occorrerem, segundo o que marcar a Lei. E para que chegue á noticia de todos, fiz o presente Edital que será affixado nos lugares do costume, e publicado pela Impressa. 4.º Destricto da Ribeira, aos 5 de Janeiro de 1835. Eu Antonio Galdino de Faria, Escrivão o escrevi.

Manoel Correia Maciel.

CORRESPONDENCIA.

Snr. Redactor.

COnvencidos estamos de que S. Exc.ª o Snr. Pre-

MUTILADO

sidente, em virtude de muitos Leis, tem hoje grandes attribuições sobre as Estações, Beneficios, e Empregos publicos, Cazas de Caridade &c... mas, que estas attribuições não se estendem ao Colegio dos Orfãos; porque tendo elle em cumprimento a Lei de sua creação, ja por duas nezes determinado a abertura do dito Collegio, huma, em 8 de Setembro do anno passado, e outra, em 15 de Outubro do dito anno; estando todo prompto de sua competente mobilia, dispença, empregados, orfãos, e não pouco dinheiro em caixa para os necessarios socorros; jamais se pode saber, qual seja a mão occulta que tem obstado o andamento daquelle Collegio. Aqui ha misterio, seja qual for: os Divinos não nos são tão occultos como este.

Apagé com tanta inepcia!!! Por tanto, queira inserir estas linhas, que muito obrigado lhe ficará

O Tollo.

Leilão.

QUarta feira 14 do cerrente mez pelas 10 horas da manhãa no Porto das canoas casa nova do Mesquita, se faz leilão de varios moveis, como cadeiras, bancas de salla, guarnicão de salla de jantar; bem com louça fina de meza, dita de chá do milhor gosto, um aparelho de chá de prata rico, e varias outras peças igualmente de prata.

Vendas.

ALmofarizes de vidro surtidos, funiz de dito ditos, copos graduados ditos, facas elasticas ditas, balancinhas com caixa ditas, Jourdan-Pharmacopéa universal, 2 volumes rica encadernação: na rua do Rozario Botica D. 7.

☞ Para fora da Provincia um escravo criôlo de 30 annos, carniceiro, e sapateiro: em Bellem beco de Santo Amaro.

☞ Cacas de quadros, de varias cores, platilhas de linho, Irlandas, bretanhas de 6 varas, mui ricos galheteiros, e porta licores de cristal, e estojos de navalhas muito finos: na rua da Cadeia velha n. 51.

☞ Uma negra mossa e de bonit figura com uma cria, engoma, cose, cosinha, e faz flores: na rua do Crespo loja D. 2., que faz esquina para a cadeia.

☞ Espirito de vinho de 37 grãos a canada a 2$400 reis sendo porção e não sendo a 2$560, e gar. 400 rs., vinho de Lisboa velho e claro muito superior a 1$600 rs., dito do Porto 1$920 rs. dito engarrafado a 360, dito do estreito 1$120, 960, e 900 reis, azeite doce, a 400 e a 380 a gar., chocolate bom a 400 rs. a lib., chá imperial a 2$080 rs., e hisson muito novo a 1$850 sendo lib., passas, ameixas, bolaxinha ingleza, toucinho, assucar branco fino a 2$560 a arroba, e outros generos por preço commodo: na rua do Livramento esquina do beco do Padre D. 1.

☞ 10 ou 12 casaes de pombos de muito boa qualidade: na rua da Soledade D. 8.

☞ Uma negrinha de 12 a 14 annos, cose, engoma, ensaboa, cosinha, e faz lavarinto: na rua do Aragão D. 12.

☞ Uma padaria na rua Velha D. 19, com os utencilios por preço commodo, a dinheiro: annuncie por esta folha.

☞ Uma venda com poucos fundos na rua do Aragão D. 14, cuja paga de aluguel 4$ reis: na mesma.

☞ Uma negra que cosinha o diario de uma casa, engoma liso e vende: na rua do Aragão n. 205.

☞ A venda de garapa no pateo da Santa Cruz com poucos fundos a dinheiro ou a prazo, dando boa firma: na mesma.

☞ Uma duzia de quadros de madeira preta, um espelho de parede, um relogio de cima de meza com espelho no mesmo: no pateo de N. S. do Terço venda D. 5.

☞ farinha de trigo Hamburgueza, por moeda de 2 cruzes com rebate: no beco de S. Pedro sobrado D. 2, segundo andar.

☞ Uma venda na rua Velha D. 19 a dinheiro ou a desobriga do que o vendedor dever na Alfandega, com poucos fundos, e vende diariamente 12 a 16$ estando sortida: na mesma.

☞ Uma venda na rua Direita, com poucos fundos e commodos para familia: na rua do Caldereiro n. 25.

☞ Um cazal d'escravos sem vicios e de bonitas figuras: na rua do Crespo loja D. 2, do lado do Norte.

☞ A venda D. 3 no pateo de S. Pedro: na mesma.

☞ Um cavalo castanho novo, bom esquipador, passeiro, e furta passeiro: na rua das Trincheiras caza em que se allugão cavalos.

☞ Um escravo criolo de 30 annos, official de carpina, e sem vicio algum, proprio para qualquer servico: na loja de carpina por baixo de Thomaz Lins Caldas.

☞ Uma porção de lenha propria para olaria para cima de 80 carros, posta no embarque do Monteiro: na rua do Rangel esquina do beco do Carcereiro D. 20.

☞ Uma boa escrava, engomadeira, lavadeira, cosinheira, e doceira: na praça da Boa-vista D. 15, 2.º andar.

☞ Uma molata moca, que sabe cosinhar, engomar lizo, coser, e fazer renda, e tem bastante agilidade para o serviço de uma caza: na rua do Vigario armazem n. 10.

☞ Muito boas espadas direitas de bainha d'aço, de roca, e sem ella, por preco commodo a vista da qualidade: na rua do Queimado loja de ferragem D. 1.

Compras.

UMa porcão de ouro velho: na pracinha do Livramento D. 33, se dira quem compra.

☞ Um clarim, e uma corneta de chaves: annuncie.

☞ O livro que traz o sermão de Bacco exaltando o vinho &c., e fica se em grande agradecimento, conhecendo-se isso mais por um obzequio que por venda, por ser para uma restituição: na Tipografia da rua das Cruzes.

☞ Para fora da Provincia 2 escravos carpinas: na rua da Alegria primeiro sobrado que volta para a Gloria.

ILEGÍVEL

Avisos Particulares.

PRecisa-se de um rapaz Portuguez de 16 a 18 annos, que saiba escrever, ainda que pouco, para caixeiro de caza de purgar de um Engenho, perto desta cidade: a quem lhe convier pode dirigir-se ao Recife rua da Cruz n. 17.

☞ Quem annunciou querer comprar cera de carnaüba; dirija-se as 5 pontas D. 21, que ahi á uma porcão para vender-se comprando juntamente um restante de cera branca em retalho.

☞ Dezeja-se fallar ao Snr. Coronel Francisco do Rego Barros, ou ao seu procurador: annuncie sua morada para ser procurado a negocio de reciproco interesse.

☞ Dezeja-se fallar ao Alferes Francisco manoel do Rego Barreto, ou quem nesta praça suas vezes fizer: annuncie sua morada para ser procurado.

☞ Quem precisar de um menino de 13 annos, para caixeiro de venda por ja ter bastante pratica; dirija-se a rua do Aragão D. 18.

☞ Quem annunciou querer comprar uma negra costureira e engomadeira, de 20 annos, se quizer uma de 25, que engoma, cosinha, e com principio de costura; dirija-se a rua Nova D. 32, 2.º andar.

☞ Precisa-se de um padeiro para ir a um Engenho perto da praca ensinar a fazer pão; no aterro dos Afogados em casa do Camboim.

☞ Quem precisar de uma criada, que sabe cosinhar, engomar, e coser; dirija-se a rua do Rangel sobrado D. 22, primeiro andar.

☞ Quem tiver uma preta para alugar para servir a uma familia pequena; dirija se a Pracinha do Livramento D. 33, que lá se dirá quem quer.

☞ Quem precisar de um caixeiro Portuguez de boa conducta para rua, o qual tem pratica desta occupação; annuncie por este diario.

☞ Toma-se 200$ reis a juros por 8 mezes com hipoteca em dois ou trez escravos: annuncie.

☞ Precisa-se de dinheiro a juros dando-se seguranca em ouro, prata e diamantes: na rua do Padre Floriano D. 4.

☞ Precisa-se alogar uma preta para o servico de casa, e que entende de cosinha; quem a tiver annuncie por este Diario.

☞ Percisa-se alugar uma casa para pequena familia, na Boa-vista, e que seja nas ruas Velha, Aragão, ou Conceicão: quem a tiver annuncie.

☞ Quem precisar de um homem que entende de feitor; annuncie por este Diario.

☞ Quem quizer rebater moeda de cobre de 20 reis sendo de 2 cruzes por moeda corrente do Imperio; annuncie por esta folha, alias dirija-se no beco de S. Pedro sobrado D. 2, segundo andar.

☞ Precisa-se de allugar uma caza terrea que tenha commodos para uma familia, no bairro de S. Antonio: annuncie.

☞ Precisa-se de um rapaz que tenha 10 a 12 annos para caixeiro de uma venda, que dê fiador de sua conducta: na rua do Crespo D 5.

☞ Aviza-se ao Collector das diversas Rendas que do dia 11 do corrente em vante, a venda da esquina ao entrar da rua do Rangel deixa de vender aguardente.

☞ Na mesma preciza-se de um rapaz para caixeiro.

☞ Joze Pereira Marques faz sciente ao respeitavel publico que vende como de facto vendido tem uma propriedade de caza terrea sita na rua do Queimado D. 41 esquina que volta para o armazem do sal, a qual vende pelo valor constante da escriptura, e como a dita propriedade se acha livre de alguma transacção quer por divida quer hipoteca faz o prezente annuncio para verdadeiro esclarecimento do comprador e intelligencia de seus credores.

☞ Ao Snr. Joze de Souza Fortuna, e á seus cunhados, se pretende comprar um pequeno sitio, ao pé da Matriz da Varzea, se houver quem tenha alguma couza a dizer declare por esta folha no prazo de oito dias.

☞ Quem annunciou querer comprar o Livro intitulado—Vida da Seraphica Madre Santa Thereza de Jezus—dirija se ao pateo do Carmo ao entrar para a rua de Santa Thereza, venda da esquina D. 14.

☞ Quem quiser propor-se a ensinar muzica a uma pessoa, tendo o incommodo de passar as lições as 7 horas da noite; dirija-se a rua da Penha 4.º sobrado ao entrar a direita 2.º andar.

☞ Precisa-se de allugar um sitio perto desta praça com caza de vivenda, arvores de fructo, terreno para plantacões, e com sufficienca para se ter seis a 8 vacas de leite; na rua do Rozario estreita D. 29 3.º andar.

Escravos Fugidos

MAnoel, ja velho, baixo, pés grandes e tropicos, com uma belida no olho, barba branca, e cabello tãobem branco: os aprehendedores levem-o a rua da Madre de Deos defronte da Botica venda n. 197.

☞ Manoel, nacão cacange, baixo e graço, côr bem preta; fugido no primeiro do corrente, com calça de brim, e camisa de algodãozinho tudo ja uzado, e chapeo de palha novo: os aprehendedores levem-no a rua da Guia n. 59, primeiro andar, que serão bem recompencados.

☞ Maria, nacão moçambique, tem signaes da sua nacão na testa fontes, peito, e no braço esquerdo, assim como tem muito furadas as orelhas, e no beiço superior um talho, estatura ordinaria, e lhe dá as vezes o mal de gota; fugido á 5 mezes pouco mais ou menos: os aprehendedores levem o a rua do Collegio n. 11, 3.º andar, que receberão 20$ reis de gratificação.

☞ Joanna, cacange, estatura baixa, e groça do corpo, cor preta, bem parecido, cabelos vermelhos do sol, por ter vindo do matto, mãos muito calejadas de trabalhar com enxada; fugida no dia 1.º do corrente do Caxangá, com camisa suja e vestido de chita branca tãobem sujo e roto, e sempre o traz amarrado no hombro: os aprehendedores levem-o a pracinha do Livramento loja D. 20, que serão cem recompençados.

NOTICIAS MARITIMAS.

Navio entrado no dia 11.

RIO FORMOZO; 18 horas; S. S. Antonio Ligeiro, M. Joze de Deos Monteiro: assucar. Passageiro 1.

MESSINA pelo Maranhão; 80 dias; B. Sardo Fortuna S. Joze, Cap. Simoni Sardi: vinho, farinha, e outros generos.

Navio sahido no dia 12.

BAHIA; Bergantim Americano Laura, M. Tapan: lastro.

Pern. na Typ. do Diario 1835.